

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte

TERMO ADITIVO 099/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO № R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO N°:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE —
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

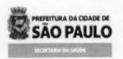
OBJETO DO ADITAMENTO:

OBJETO DO CONTRATO:

Acréscimo de recursos de Intervenção Local para aquisição de equipamentos para as unidades AMA/UBS Integrada Ladeira Rosa, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L. A. Galvão, UBS Maria Cecília F. Donnangelo, UBS Vila Ramos e UBS Jardim Vista Alegre.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria 702/2018 para até a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. ANA CRISTINA KANTZOS e de outro lado a ASF — ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no

Mig. of



Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte

CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº , inscrito no CPF/MF sob nº , residente e domiciliado nesta Capital e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº , inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de **Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS**, recursos de Intervenção Local para aquisição de equipamentos para as unidades AMA/UBS Integrada Ladeira Rosa, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L. A. Galvão, UBS Maria Cecília F. Donnangelo, UBS Vila Ramos e UBS Jardim Vista Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 018/2015, para o **período de novembro/2022**, recursos financeiros no **valor global de R\$ 289.655,18** (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** da fonte **00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica Alterado o Anexo VI: Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no

2



Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte

prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO № R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 26 de novembro de 2022.

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

ASF - Associação Saúde da Família

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

ASF - Associação Saúde da Família

DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

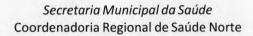
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:

Nome: Gabrica-

Nome: CPF:









CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CG R 018/2015 – EXERCÍCIO 2022 NOVEMBRO 2022

PERÍODO	UNIDADE	EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS	VALOR TOTAL (R\$)
NOVEMBRO	AMA/UBS INTEGRADA LADEIRA ROSA	R\$ 79.644,63	R\$ 79.644,63
	AMA/UBS INTEGRADA VILA BARBOSA	R\$ 79.981,58	R\$ 79.981,58
	UBS DR. AUGUSTO L. A. GALVÃO	R\$ 53.321,91	R\$ 53.321,91
	UBS MARIA CECÍLIA F. DONNANGELO	R\$ 24.496,10	R\$ 24.496,10
	UBS VILA RAMOS	R\$ 26.869,36	R\$ 26.869,36
	UBS JARDIM VISTA ALEGRE	R\$ 25.341,60	R\$ 25.341,60
TOTAL			R\$ 289.655,18



